



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
ATA DE REUNIÃO

Ata 05/2022

Aos 08 dias do mês de julho do ano de 2022, Pelotas, sob a Presidência do Coordenador do Programa, professor Bruno Rotta Almeida, e com o comparecimento dos professores Alexandre Fernandes Gastal, Guilherme Camargo Massau, Itiberê de Oliveira Castellano Rodrigues, Karinne Emmanoela Goettems dos Santos, Marcelo Nunes Apolinário, Maria das Graças Pinto de Britto e Valmôr Scott Jr., membros do Colegiado do PPGD, da representante discentes, Laura Gotuzzo, Turma 2022, e da secretária do Programa, Paloma Pirez Valério. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: **Informes:** reestruturação do espaço da secretaria, da sala dos professores e da sala dos bolsistas. **1. Análise do pedido de permanência no Programa da Profa. Márcia Rodrigues Bertoldi:** a Professora Márcia Rodrigues Bertoldi apresentou - Sistema SEI - pedido de serviço acadêmico voluntário (professora voluntária), que foi autorizado ad referendum pela Faculdade de Direito e aprovado pelo COCEPE, sendo remetido ao PPGD para análise. O coordenador do PPGD, Bruno Rotta Almeida, iniciou a fala relatando a importância da internacionalização para o Programa para que se alcance a nota 4,0 e torne possível a criação do Doutorado. Ainda, comentou sobre o trâmite burocrático para que ações de internacionalização ocorram: "o acordo com instituições de outros países é proposto pelo docente, que apresenta em seu departamento, passa pelo Conselho Departamental e segue para a CRInter analisar e homologar". Enfatizou que apesar de ter um trâmite demorado o processo não é complexo. Assim, incentivou que os professores buscassem em suas redes esses tipos de ações para que seja possível potencializar o crescimento do PPGD. Sobre o Processo movido pela Professora Márcia Rodrigues Bertoldi, e diante de sua proposta de permanência como Profa. voluntária, apresenta-se uma possibilidade importante para a internacionalização do Programa e, desde modo, novamente salienta-se, possibilitar o crescimento do Programa. Além de seguir com algumas orientações, manter atividades de pesquisa, conforme propôs no documento, o Coordenador, Prof. Bruno Rotta Almeida, propôs o oferecimento de uma disciplina optativa (Direitos dos povos originários e natureza) a ser ministrada pela docente com a participação de professor estrangeiro vinculado à Universidade de Barcelona, Instituição onde a docente estará vinculada. A fim de potencializar a internacionalização, indica-se a importância de inclusão desta atividade (ministrar disciplina optativa) no plano de trabalho apresentado ao PPGD, e de modo a atender o Regimento no que dispõe à competência dos professores permanentes (Art. 9º, I). Além disso, a disciplina optativa Direitos dos povos originários e natureza não é ofertada há alguns anos, e pode ficar todo o ciclo avaliativo corrente sem ser ofertada, o que pode acarretar determinado prejuízo na avaliação quadrienal. O Professor Guilherme Camargo Massau ponderou que a inclusão da atividade "ministrar aulas" não poderia ser colocada em votação, uma vez que a interessada não estava presente e, também, em razão de que o pedido formulado pela Professora Márcia, e colocado em pauta da reunião, não continha a respectiva atividade. Assim, asseverou que daquela forma não votaria. A Professora Maria das Graças Pinto de Britto considera o voto pela homologação do pedido. Ressalta que a docente está estudando e, por isso, precisa ser analisado o tempo que dispõe para esta atividade docente. Assim, entende pela homologação do pedido e também pela importância do vínculo da Professora Márcia com a Universidade de Barcelona para a internacionalização do PPGD. A Professora Karinne Emmanoela Goettems dos Santos propõe aprovar o plano e perguntar à Profa. Márcia se está disposta a ministrar uma disciplina e contribuir com a estratégia do Programa para estreitar os laços da UFPel com a Universidade de Barcelona. O Professor Alexandre Fernandes Gastal ponderou e sugere que tudo reste consignado em Ata, no que concerne à importância do trabalho da Profa, Márcia junto à Universidade de Barcelona para o PPGD e que, sem prejuízo de uma aprovação, o Colegiado sugere que a Profa. Márcia reflita sobre a possibilidade de ministrar uma disciplina optativa nos moldes propostos, diante da importância da internacionalização para o PPGD. Ressaltou, também, que a Profa. Márcia está na Universidade de Barcelona estudando, aperfeiçoando seu conhecimento. Por unanimidade, o Colegiado acordou com o

encaminhamento indicado pelo Professor Alexandre Gastal, sendo aprovado o pedido da Profa. Márcia, e para que a docente informe a colaboração ou não com a internacionalização do PPGD relacionado especificamente ao oferecimento, de forma remota e em conformidade com a sua disponibilidade horária, da disciplina optativa Direitos dos Povos Originários e Natureza em parceria com um docente da Universidade de Barcelona. Nada mais havendo para tratar, a secretária do PPGD encerrou a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **VALMOR SCOTT JUNIOR, Professor do Magistério Superior**, em 18/08/2022, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANE GOMBAR AZEVEDO OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior**, em 18/08/2022, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAURA BRAGA GOTUZZO, Usuário Externo**, em 19/08/2022, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Kern Cabral, Usuário Externo**, em 19/08/2022, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ITIBERE DE OLIVEIRA CASTELLANO RODRIGUES, Professor do Magistério Superior**, em 19/08/2022, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO NUNES APOLINARIO, Professor do Magistério Superior**, em 19/08/2022, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME CAMARGO MASSAU, Professor do Magistério Superior**, em 21/08/2022, às 21:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO ROTTA ALMEIDA, Professor do Magistério Superior**, em 23/08/2022, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1788567** e o código CRC **BF4DA544**.